

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
BÁSICAS E APLICADAS 2021**

A Coordenadora do Curso Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições RETIFICA o Edital do Processo Seletivo da Especialização/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **01/07/2021 a 15/08/2021** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências Básicas e Aplicadas.

LEIA-SE:

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **01/07/2021 a 31/08/2021** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências Básicas e Aplicadas.

ONDE SE LÊ:

1.3 Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **25 a 27/08/2021** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica.

LEIA-SE:

1.3 Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **31/08 a 01/09/2021** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

1.5 O resultado do processo de concessão das bolsas será divulgado até **03/09/2021**. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar o pagamento da matrícula no ato da assinatura do contrato. É garantido o ressarcimento dos valores pagos aos (as) alunos (as) contemplados (as) pelas bolsas.

LEIA-SE:

1.5 O resultado do processo de concessão das bolsas será divulgado até **09/09/2021**. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar o pagamento da matrícula no ato da assinatura

do contrato. É garantido o ressarcimento dos valores pagos aos (as) alunos (as) contemplados (as) pelas bolsas.

ONDE SE LÊ:

4.1.2.3 As entrevistas acontecerão por meio exclusivamente na modalidade a distância, entre os dias **17 e 23/08/2021**, em plataforma web, cujo acesso será divulgado juntamente com o cronograma de entrevistas. O horário das entrevistas será das 9h às 12h30 horas e 13h30 às 17h30. O horário e o local de cada entrevista serão informados pela Secretaria do Curso no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias) com até 24 horas de antecedência.

LEIA-SE:

4.1.2.3 As entrevistas acontecerão por meio exclusivamente na modalidade a distância, entre os dias **01 e 03/09/2021**, em plataforma web, cujo acesso será divulgado juntamente com o cronograma de entrevistas. O horário das entrevistas será das 9h às 12h30 horas e 13h30 às 17h30. O horário e o local de cada entrevista serão informados pela Secretaria do Curso no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias) com até 24 horas de antecedência.

ONDE SE LÊ:

6.1 A lista de candidatos (as) selecionados (as) será divulgada com a somatória das notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias), **no dia 25/08/2021**.

LEIA-SE:

6.1 A lista de candidatos (as) selecionados (as) será divulgada com a somatória das notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias), **no dia 06/09/2021**.

ONDE SE LÊ:

7.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a assinatura do contrato de adesão referente ao curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas junto à FCO **do dia 06 ao dia 08/09/2021**. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

LEIA-SE:

7.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a assinatura do contrato de adesão referente ao curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas junto à FCO **do dia 14 ao dia 16/09/2021**. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

ONDE SE LÊ:

7.2 Após a confirmação do contrato firmado com a FCO a secretaria do curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas informará, via e-mail, a disponibilização do acesso para a realização do cadastro prévio. O (a) candidato (a) aprovado deverá realizar **exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, em **até o dia 11/09/2021** após o comunicado da secretaria. O candidato que não realizar o cadastro prévio neste período será considerado desistente, mesmo que tenha firmado contrato com a FCO.

LEIA-SE:

7.2 Após a confirmação do contrato firmado com a FCO a secretaria do curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas informará, via e-mail, a disponibilização do acesso para a realização do cadastro prévio. O (a) candidato (a) aprovado deverá realizar **exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, em **até o dia 17/09/2021** após o comunicado da secretaria. O candidato que não realizar o cadastro prévio neste período será considerado desistente, mesmo que tenha firmado contrato com a FCO.

ONDE SE LÊ:

7.3 Após a realização do cadastro prévio o (a) candidato (a) deverá enviar para o e-mail os seguintes documentos, (a) (I) de toda documentação exigida para inscrição, (II) uma foto tipo documento, (III) do comprovante do contrato firmado com a FCO (IV) do comprovante do pagamento da primeira matrícula junto a FCO e, (V) do formulário preenchido no cadastro prévio impresso **entre os dias 11 e 13/09/2021**. O candidato que não realizar o envio de documentos neste período será considerado desistente, mesmo que anteriormente tenha firmado contrato com a FCO e feito o cadastro prévio.

LEIA-SE:

7.3 Após a realização do cadastro prévio o (a) candidato (a) deverá enviar para o e-mail os seguintes documentos, (a) (I) de toda documentação exigida para inscrição, (II) uma foto tipo documento, (III) do comprovante do contrato firmado com a FCO (IV) do comprovante do pagamento da primeira matrícula junto a FCO e, (V) do formulário preenchido no cadastro prévio impresso **entre os dias 17 e 20/09/2021**. O candidato que não realizar o envio de documentos neste período será considerado desistente, mesmo que anteriormente tenha firmado contrato com a FCO e feito o cadastro prévio.

ONDE SE LÊ:

7.4 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de

Cadastro prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) selecionados (as) aprovados (as) nas seleções será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 20/09/2021**.

LEIA-SE:

7.4 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) selecionados (as) aprovados (as) nas seleções será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 22/09/2021**.

ONDE SE LÊ:

7.5 O (a) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por meio do link disponibilizado no site do programa, **até o dia 13/09/2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

LEIA-SE:

7.5 O (a) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por meio do link disponibilizado no site do programa, **até o dia 17/09/2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

ONDE SE LÊ:

7.6 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar por meio do link disponibilizado no site do programa **até o dia 13/09/2021**, cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

LEIA-SE:

7.6 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar por meio do link disponibilizado no site do programa **até o dia 17/09/2021**, cópia do diploma do curso de graduação

com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

ONDE SE LÊ:

7.7 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão enviar por meio do link disponibilizado no site do programa **até o dia 13/09/2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

LEIA-SE:

7.7 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão enviar por meio do link disponibilizado no site do programa **até o dia 17/09/2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Contato:

-(31) 3409 – 2545,

posgn@icb.ufmg.br e

www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

Paula Luciana Scalzo

Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.